

**GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 8:00 horas do dia 13 de abril de 2017, na sede social da GENERAL SHOPPING BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas edições dos dias 14, 15 e 16 de março de 2017, nas páginas 84, 18 e 35, respectivamente, e (b) no jornal “*Valor Econômico*”, nas edições dos dias 14, 15 e 16 de março de 2017, nas páginas B8, B9 e B7, respectivamente.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando o *quorum* legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro; e (iv) o Sr. Nelson Fernandes Barreto Filho, inscrito no CRC 1SP-151.079/O-0, representante da Grant Thornton Auditores Independentes.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andréa Legatt para secretariá-lo.
5. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 publicados no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas páginas 40 a 46, e no jornal “*Valor Econômico*”, nas páginas A17 a A22, em ambos os jornais nas edições de 29 de março de 2017. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no

*website* da Companhia, juntamente com a proposta da administração e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2017; e (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue:

7.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

7.2. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 914.670 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 49.908.492 abstenções, o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

7.3. Fazer constar que, a Companhia apurou lucro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$183.378.410,54 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), o qual será destinando em sua totalidade para absorção dos prejuízos acumulados, nos termos do Artigo 189 da Lei das S.A., com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes aprovadas no item 7.1.2 acima, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas.

7.4. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.191.062 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.632.100 abstenções, a verba anual global para a

remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no valor total de até R\$12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

7.4.1. A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

7.5. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 50.823.162 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 8 (oito) cargos no Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos para o próximo mandato.

7.5.1. Considerando que foram fixados, nos termos do item 7.5 acima, 8 (oito) cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, eleger, por maioria dos acionistas presentes, com 48.276.392 votos favoráveis, 914.670 votos contrários e 1.632.100 abstenções, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2018, os Srs: (a) **ALESSANDRO POLI VERONEZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.246 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 153.188.398-27, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, nº 123, apto 101, CEP 07115-030; (b) **VICTOR POLI VERONEZI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.247 (SSP-SP), inscrito no CPF sob nº 166.159.638-09, residente e domiciliado na Rua Brás Cubas, 123, apto 101, CEP 07115-030, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo; (c) **ANA BEATRIZ POLI VERONEZI**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.896.238 (SSP-SP), inscrita no CPF sob nº 250.431.058-79, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto 101, CEP 07115-030; (d) **ANTONIO DIAS NETO**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.619.397-X, inscrito no CPF sob o nº 176.904.078-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Neblina, 16, apto. 21, Santana, CEP 02335-070; (e) **EDGARD ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.370.296-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 024.674.808-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tiete, 415, apto 71; (f) **RICARDO CASTRO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.119.515-2

(SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 034.963.198- 01, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, 451, apto. 72, CEP 03650-030; (g) **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CERTAIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.088.373 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 023.619.068-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, nº 822, apto 52, Brooklin, CEP 04560-001; e (h) **AUGUSTO MARQUES DA CRUZ FILHO**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG no. 5761837-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF 688.369.968-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarará, 329, apto 191, Jardim Paulista, CEP 01425-001.

7.5.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. **ALESSANDRO POLI VERONEZI** e **VICTOR POLI VERONEZI**, acima qualificados, foram escolhidos para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.

7.5.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. **EDGARD ANTONIO PEREIRA** e **AUGUSTO MARQUES DA CRUZ FILHO**, acima qualificados, são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”) e no Estatuto Social da Companhia.

7.5.4. A posse dos membros do Conselho de Administração ora reeleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

7.6. Tendo em vista a solicitação feita pelos acionistas Golf Participações Ltda., Argucia Income Fundo de Investimentos em Ações e Galileu Fundo de Investimento Multimercado fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.908.492 votos favoráveis e 914.670 abstenções:

(i) Pelos acionistas minoritários: Sr. **MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 284.123 Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF nº 535.866.207-30, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, 6.700/1103, Barra da Tijuca, CEP 22795-900, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sra. **MARISSA ROSE VEGELE RENAUD**, brasileira, solteira, economista, portador da cédula de identidade RG 24.290.298-9 Detran, inscrito no CPF/MF nº 140.877.837-82, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 750, apto. 1108, Copacabana, CEP 22050-001, como sua suplente; e

(ii) Pelos acionistas majoritários (a) Sr. **PAULO ALVES DAS FLORES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 14217425-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 050.111.488-36 e no CRC/SP 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 266, Vila Matilde, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA FERNANDES LOPES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 3380466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 101.193.298-91 e no CRC/SP 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim Ana Maria, como seu suplente; e (b) Sra. **CAMILA DE CASSIA SATIN BRIOLA**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG 290805855 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 213.512.568-74 e no CRC/SP 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Av. Esperança, 566, apto 221 C, Centro, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sr. **DIRCEU HENRIQUE TRILHA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 4221855 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, 49, Centro, como seu suplente.

7.6.1. Os membros do Conselho Fiscal receberão honorários de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, na forma do artigo 162, §3º, da Lei das S.A.

7.6.2. A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no

Regulamento do Novo Mercado; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

7.7. Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais foram autenticadas pela mesa, numeradas e serão arquivadas na sede da Companhia.

8. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de abril de 2017.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Mesa:

---

**Alessandro Poli Veronezi**

Presidente

---

**Andréa Legatt**

Secretária

Acionistas Presentes:

| N. | Acionista                                     | Procuradores                         |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1  | Golf Participações Ltda.                      | Gyedre Palma<br>Carneiro de Oliveira |
| 2  | Alessandro Poli Veronezi                      |                                      |
| 3  | Ana Beatriz Poli Veronezi                     |                                      |
| 4  | Victor Poli Veronezi                          |                                      |
| 5  | Argucia Income Fundo de Investimento em Ações | Daniel Alves Ferreira                |
| 6  | Galileu Fundo de Investimento Multimercado    |                                      |
| 7  | Alpine International Real Estate Equity Fund  |                                      |
| 8  | Alpine Emerging Markets Real Estate Fund      |                                      |



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS  
LISTAGEM DE VOTOS -11314

1 / 1  
12/04/2017

DADOS DA COMPANHIA

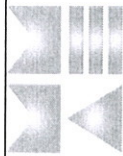
Companhia GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.  
Custodiante CITIBANK N.A.  
Data do Evento 04/13/2017 08:00 AM  
EVENTO - Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação  
ISIN - BRGSHPCNOR7 - GSHP3

LEGENDA DE VOTO  
(A) ABSTER  
(C) CONTRA  
(F) A FAVOR  
(O) OUTROS

| PASSAGEIRO                                                                                | SK       | POSICAO | CNPJ               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------|
| ALPINE EMERGING MARKETS REAL ESTATE FUND<br>I./F II./F III./F IV.1./F IV.2./C IV.3./A     | 236106-2 | 2538    | 10.388.435/0001-09 |
| ALPINE INTERNATIONAL REAL ESTATE EQUITY FUND<br>I./F II./F III./F IV.1./F IV.2./C IV.3./A | 236104-6 | 912132  | 07.678.362/0001-85 |

| ITEM  | (Qtd) | Descrição | (Voto) | Posição |
|-------|-------|-----------|--------|---------|
| I.    | (2)   | A FAVOR   | ( F )  | 914.670 |
| II.   | (2)   | A FAVOR   | ( F )  | 914.670 |
| III.  | (2)   | A FAVOR   | ( F )  | 914.670 |
| IV.1. | (2)   | A FAVOR   | ( F )  | 914.670 |
| IV.2. | (2)   | CONTRA    | ( C )  | 914.670 |
| IV.3. | (2)   | ABSTER    | ( A )  | 914.670 |

MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES  
ADVOGADOS  
- ESTABLISHED 1948  
THIS DOCUMENT HAS BEEN CHECKED AND SIGNED BY  
DANIEL ALVES FERREIRA



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTAGEM DE VOTO - 11314

1 / 1  
12/04/2017

#### DADOS DA COMPANHIA

**Companhia** GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.  
**Custodiante** ARGUCIA CAPITAL MANAGEMENT  
**Data do Evento** 13/04/2017 08:00  
**EVENTO -Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação**  
**ISIN - BRGSHPCACNOR7 - GSHP3**

#### VOTAÇÃO LEGENDAS

(A) ABSTER  
(C) CONTRA  
(F) A FAVOR  
(O) OUTROS

#### PASSAGEIRO

|                                                                                             | SK       | POSIÇÃO | CNPJ FUND          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------|
| ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES<br>I./A II./A III./A IV.1./F IV.2./A IV.3./F | 767011-5 | 1000000 | 07.670.115/0001-32 |
| GALILEU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO<br>I./A II./A III./A IV.1./F IV.2./A IV.3./F     | 7810-4   | 632100  | 07.810.479/0001-70 |

| ITEM  | (Qtd) | Descrição | (Voto) | Posições  |
|-------|-------|-----------|--------|-----------|
| I.    | (2)   | ABSTER    | ( A )  | 1.632.100 |
| II.   | (2)   | ABSTER    | ( A )  | 1.632.100 |
| III.  | (2)   | ABSTER    | ( A )  | 1.632.100 |
| IV.1. | (2)   | A FAVOR   | ( F )  | 1.632.100 |
| IV.2. | (2)   | ABSTER    | ( A )  | 1.632.100 |
| IV.3. | (2)   | A FAVOR   | ( F )  | 1.632.100 |

MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES  
ADVOGADOS  
- ESTABLISHED 1948  
THIS DOCUMENT HAS BEEN CHECKED AND SIGNED BY  
DANIEL ALVES FERREIRA